



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexos fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as metas de inflação (IPCA-E):

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB real (crescimento anual)	3,35	2,95	2,85
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	7,50	7,50	7,50
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do ano)	3,75	3,30	3,40
Inflação Média (% anual) projetada c/ base em índice oficial de inflação	4,08	3,95	3,95
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	658.315.000.000	677.736.000.000	697.050.000.000
Receita Corrente Líquida	1.040.873.490	1.113.906.639	1.190.906.270

No tocante às Receitas Tributárias, a constante otimização das políticas de fiscalização e cobranças tributárias busca minimizar os efeitos da instabilidade na economia brasileira.

Com relação às Receitas de Dívida Ativa, as ações propostas pela Procuradoria do Município e pela Subsecretaria de Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda tendem a resultar num grande incremento nesta receita.

No que tange às transferências, estas têm sofrido as mesmas influências das Receitas Tributárias face a instabilidade que a economia brasileira vem sofrendo, contudo, foi considerado o possível incremento provocado pela geração de novos pontos de comércio no Município. A exceção se dá em função das receitas derivadas do SUS, FNDE e FUNDEB, visto que a variação existente nas transferências ocorre por conta destas.

As demais receitas não têm comportamento regular e isto ocorre pelo fato de a maioria das receitas ser proveniente de convênios ou empréstimos regulamentados por contratos. É por conta disso que são considerados os contratos já firmados e não a série histórica.

Em respeito ao princípio do equilíbrio orçamentário, tem-se buscado fazer com que as despesas variem na mesma proporção que as receitas. Além disso, vêm sendo adotadas medidas a fim de se reduzir o custeio e, conseqüentemente, desenvolver novas frentes para investimentos no Município.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Para obtenção dos valores correntes, foram utilizados uma série histórica da arrecadação municipal com os dados dos balanços de 2016 e 2017, a previsão orçamentária para 2018 e as projeções para os exercícios de 2019 a 2021 considerando nestas projeções os índices de inflação e o PIB nos respectivos períodos.

Memória de Cálculo - Receitas e Despesas

Código	Especificação	Arrecadada		Orçada	Projetada		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	946.021.315	987.167.601	1.075.772.050	1.086.927.650	1.223.825.071	1.304.805.412
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	179.139.880	191.519.331	244.792.903	246.099.522	283.367.157	301.572.609
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	61.321.637	59.646.737	71.324.422	71.705.127	86.736.335	92.040.792
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	16.873.240	12.786.639	10.851.928	11.718.639	12.540.880	13.407.779
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	347.302	279.214	1.202.428	1.208.846	1.293.665	1.383.091
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	663.812.854	684.259.606	705.870.501	714.242.907	784.990.810	838.401.433
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.526.402	38.676.074	41.729.868	41.952.608	54.896.223	57.999.708
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	47.133.771	67.620.356	83.143.371	83.587.161	99.452.075	105.635.517
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	26.828.481	16.032.192	102.068.690	97.199.995	33.387.186	40.003.843
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21.746.073	13.409.335	80.331.771	75.346.186	0	0
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	2.364	3.242	3.469	3.709
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.067.305	2.622.857	21.706.166	21.822.026	33.353.174	39.967.480
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.104	0	28.389	28.541	30.543	32.654
<b>Total Geral</b>		<b>1.019.983.567</b>	<b>1.070.820.148</b>	<b>1.260.984.111</b>	<b>1.267.714.806</b>	<b>1.356.664.332</b>	<b>1.450.444.772</b>

RS 1,00

Código	Especificação	Executada		Orçada	Projetada		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
3.0	DESPESAS CORRENTES	993.889.395	1.018.832.818	1.091.224.240	1.097.527.866	1.174.536.183	1.255.726.878
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	627.773.503	693.114.800	675.677.114	679.283.644	726.945.750	777.196.421
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.136.663	6.818.500	6.811.550	7.326.958	7.841.056	8.383.075
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	361.979.229	318.899.519	408.735.576	410.917.264	439.749.377	470.147.383
4.0	DESPESAS DE CAPITAL	85.817.227	34.241.915	150.379.728	150.703.353	161.277.491	172.425.918
4.4	INVESTIMENTOS	75.745.993	21.682.940	133.059.580	132.072.722	141.339.638	151.109.846
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	1.100	1.106	1.183	1.265
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.071.234	12.558.975	17.319.048	18.629.525	19.936.670	21.314.807
9.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	19.380.143	19.483.587	20.850.658	22.291.976
<b>Total Geral</b>		<b>1.079.706.622</b>	<b>1.053.074.733</b>	<b>1.260.984.111</b>	<b>1.267.714.806</b>	<b>1.356.664.332</b>	<b>1.450.444.772</b>

RS 1,00

Em relação à origem dos recursos que compõem o tesouro do Município, é importante observar que grande parte desse montante é oriundo de transferências diretas da União, além das transferências do Estado.

Os valores a preços constantes equivalem aos valores correntes expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor atual. Assim, as metas anuais previstas para os três exercícios anteriores e os dois posteriores ao ano de referência utilizam os índices apresentados abaixo:



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

Taxa Média de Inflação do Período

Inflação Média (% anual) projetada c/ base em índice oficial de inflação	2019	2020	2021
	4,08	3,95	3,95
{ 1 + ( Taxa de Inflação Ano de referência / 100 ) }	1,0408	1,0395	1,0395

Inflação Média (% anual) apurada c/ base em índice oficial de inflação	2016	2017
	10,71	5,00
{ 1 + ( Taxa de Inflação Ano de referência / 100 ) }	1,1071	1,0500

Cálculo dos Valores Constantes

Ano	Valores Correntes	Cálculo do Índice para Deflação	Índice para Deflação	Valores Constantes
2019	1.267.714.806	1,0408	1,0408	1.218.019.606
2020	1.356.664.332	1,0408 x 1,0395	1,0819	1.253.951.184
2021	1.450.444.772	1,0819116 x 1,0395	1,1246	1.289.688.793

Cálculo dos Valores Constantes

Ano	Valores Correntes	Cálculo do Índice para Inflação	Índice para Inflação	Valores Constantes
2017	1.070.820.148	1,0500	1,0500	1.124.361.156
2016	1.019.983.567	1,05 x 1,1071	1,1625	1.185.684.998

As Receitas Primárias correspondem ao total da receita orçamentária, deduzidos os rendimentos de aplicações financeiras, as operações de crédito, a alienação de ativos e as receitas de privatizações.

A Despesa Primária corresponde ao total da despesa orçamentária, deduzidas as despesas com juros, encargos e amortização da dívida, com concessão de empréstimos com retorno garantido e com a aquisição de títulos de capital integralizado.

O Resultado Primário, por sua vez, procura medir o comportamento fiscal do Governo no período e é decorrente da diferença entre a Receita Primária e a Despesa Primária. Entende-se como Receita Primária a arrecadação de impostos, contribuições e outras receitas inerentes à função arrecadadora do Município excluindo-se as receitas financeiras. Como



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

Despesa Primária, as despesas orçamentárias do Governo no período, excluindo-se as despesas com dívidas financeiras.

Para o cálculo do Resultado Nominal é necessário chegarmos a Dívida Fiscal Líquida, que é a Dívida Consolidada Líquida mais Receita de Privatizações. A Dívida Consolidada Líquida leva sempre em consideração a Dívida Pública Consolidada menos o total do Ativo Financeiro, ou seja, a disponibilidade de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres. Com o objetivo de medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida, o Resultado Nominal é obtido pela diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida do exercício em exame em relação ao saldo da Dívida Fiscal Líquida no período anterior ao de referência.

Discriminação	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Valor da Receita e Despesa da LOA</b>	<b>1.244.884.478</b>	<b>1.210.983.731</b>	<b>1.260.984.111</b>	<b>1.267.714.806</b>	<b>1.356.664.332</b>	<b>1.450.444.772</b>
Receita Total (realizada)	1.019.983.567	1.070.820.148				
(-) Aplicações Financeiras	17.251.397	12.545.180	10.343.978	11.170.121	11.953.875	12.780.196
(-) Operações de Crédito	21.746.073	13.409.335	80.331.771	75.346.186	0	0
(-) Alienação de Ativos	0	0	2.364	3.242	3.469	3.709
<b>= Receita Primária (I)</b>	<b>980.986.097</b>	<b>1.044.865.634</b>	<b>1.170.305.998</b>	<b>1.181.195.257</b>	<b>1.344.706.987</b>	<b>1.437.660.867</b>
Despesa Total (realizada)	1.079.706.622	1.053.074.733				
(-) Juros e Encargos da Dívida	4.136.663	6.818.500	6.811.550	7.326.958	7.841.056	8.383.075
(-) Amortização da Dívida	10.071.234	12.558.975	17.319.048	18.629.525	19.936.670	21.314.807
<b>= Despesa Primária (II)</b>	<b>1.065.498.725</b>	<b>1.033.697.258</b>	<b>1.236.853.513</b>	<b>1.241.758.323</b>	<b>1.328.886.606</b>	<b>1.420.746.889</b>
<b>Resultado Primário ( I - II )</b>	<b>-84.512.628</b>	<b>11.168.376</b>	<b>-66.547.515</b>	<b>-60.563.066</b>	<b>15.820.381</b>	<b>16.913.977</b>
<b>Dívida Consolidada</b>	<b>60.724.664</b>	<b>142.246.677</b>	<b>205.259.400</b>	<b>186.629.875</b>	<b>166.693.204</b>	<b>145.378.397</b>
<b>Dívida Fiscal Líquida</b>	<b>-134.892.054</b>	<b>-395.161.070</b>	<b>-283.902.394</b>	<b>-241.968.853</b>	<b>-277.725.904</b>	<b>-315.954.689</b>
<b>Resultado Nominal</b>	<b>-92.039.713</b>	<b>-321.561.469</b>	<b>111.258.676</b>	<b>41.933.541</b>	<b>-35.757.052</b>	<b>-38.228.785</b>

O § 1º do art. 1º da LRF, dispõem sobre a Responsabilidade na Gestão Fiscal e por conseguinte, impõe uma ação planejada frente aos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, assim a LRF em seu art. 4º, § 3º instituiu o Anexo de Riscos Fiscais.

Para prevenção das contingências passivas, a área Tributária analisou o cenário econômico do nosso Município para o próximo ano e levou em consideração os prováveis riscos fiscais como: Retração na Economia (quedas nas vendas de serviços e produtos); Retração na inflação (redução do valor nominal da UFISG frente ao orçamento); Desemprego



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

(Queda no poder aquisitivo com estagnação da renda); Renúncias de receitas; Renegociação da Dívida do Simples Nacional (refis); Aumento de empresas no Simples (redução da receita do ISS e repasse do ICMS) e Aumento da carga tributária (causando inadimplência). Aliado a isso foi levado em consideração os riscos provenientes da gestão administrativa, com falta de condições para cobranças de dívidas ajuizadas e não ajuizadas, bem como o descrédito do contribuinte junto à administração pública.